



Valide aqui este documento

CNM 120576.2.0150554-46

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
150.554

FICHA
001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 19 de abril de 2011.

IMÓVEL: ESCRITÓRIO n.º 1010, localizado no 10º pavimento ou 10º andar, do empreendimento denominado **EDIFÍCIO "OFFICE TAMBORÉ"**, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Shopping Center Tamboré", situado na Alameda Araguaia, n.ºs. 2.750, 2.800 e 2.880, esquina com a Avenida Piracema, n.ºs. 535, 601, 665 e 669; e, Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.ºs. 1.055, 1.111, 1.119 e 1.221, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, assim descrito e caracterizado: possui a área privativa coberta edificada de 42,120m2, a área comum coberta edificada de 46,664m2, a área comum descoberta de 7,007m2, sendo a área total (construída + descoberta) de 95,791m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0059% no terreno e nas demais coisas de propriedade e uso comuns.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: n.º 23212.12.82.0001.00.000.2 (em área maior).

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO DIRETO: UNIÃO FEDERAL.

PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL: PROFFITO HOLDING PARTICIPAÇÕES S/A, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco, n.º 290, salas 102, 103 e 104, Bairro do Leblon, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 08.741.778/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: Av.49, feita em 07/10/2008, na matrícula n.º 85.415, (estando a Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob n.º 62, em 17/01/2011, na citada matrícula n.º 85.415), deste Registro de Imóveis.

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.01/150.554, em 19 de abril de 2.011.

Procede-se a presente averbação de transporte, à vista da Av.48, feita em 07/10/2008, na matrícula n.º 85.415, deste Registro de Imóveis, para constar que o domínio útil do imóvel matriculado, encontra-se cadastrado junto a Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo – GRPU/SP, sob o RIP n.º 6213.0106862-47 (em maior área), conforme Certidão Autorizativa de Transferência – CAT – n.º 000474202-86, datada de 20 de agosto de 2008, expedida pela referida Secretaria do Patrimônio.

O Escrevente Autorizado,  Sonia Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

O Oficial,  Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.02/150.554, em 19 de abril de 2.011.

A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 04 de março de 2011, conforme o disposto no (Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTJPL-C3J6T-DD9T4-QU6MZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 120576.2.0150554-46

MATRÍCULA
150.554

FICHA
001
VERSO

item 44, alínea "c" do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Escrevente Autorizado,

Santa Maria Pelegrini Ribeiro
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 315.086

Rolo 5.721

Av.03/150.554, em 11 de agosto de 2.011.

Procede-se a presente averbação, nos termos do disposto na alínea "a" do inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, e a vista dos documentos arquivados neste Registro de Imóveis, no protocolo nº315.086, Rolo nº5.721, para constar que: a) é **PROPRIETÁRIA DO DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL MATRICULADO** a empresa **TAMBORE S/A**, com sede na Rua São Bento, nº. 329, 2º andar, sala 25, Centro, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.61.534.319/0001-91; b) que, o imóvel matriculado tem origem na Transcrição nº. 980, de 28/12/1966; nas matrículas nºs 6.766, de 20/06/1.977; 27.597, 27.598, 27.599, 27.600, 27.601, 27.602, de 18/09/1.981; 84.829 de 28/12/1990; na Av. 06, feita em 01/07/1993; no R.18, feito em 27/04/2001, na Av.34, feita em 23/11/2006, estando a **Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº. 62, em 17/01/2011, na matrícula nº 85.415**, todas deste Registro de Imóveis; c) que, cabe à unidade autônoma objeto desta matrícula o direito de uso de uma (01) vaga para estacionamento de veículo, indeterminada, utilizada com auxílio de manobrista/garagista, localizada na garagem coletiva do Edifício, situada em parte do pavimento Térreo, parte do 1º pavimento, parte do 2º pavimento, parte do 3º pavimento e parte do 4º pavimento, dados estes omitidos ou lançados erroneamente quando da abertura da presente matrícula, que fica, nestes particulares, suprida e retificada; d) que, o número correto do RIP do imóvel matriculado é **RIP nº6213.0112975-54** e não como constou da Av. 01 desta, que fica, neste particular retificada, conforme prova a Certidão Negativa de Débitos Patrimoniais, datada de 26/07/2011, expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

O Escrevente Autorizado,

Domingos Sávio de Campos Urso
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.04/150.554, em 13 de novembro de 2.013.

Pela escritura lavrada aos 22 de outubro de 2013, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Jardim Belval, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº 239, páginas nºs 299 a 304, e certidão nº (Continua na ficha 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTJPL-C3J6T-DD9T4-QU6MZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Continuação da ficha 001

CNM 120576.2.0150554-46

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

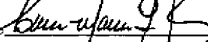
MATRÍCULA
150.554

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 13 de novembro de 2013.

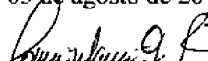
26509/2013i, datada de 28 de agosto de 2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Barueri, deste Estado, procede-se esta averbação para constar que, o imóvel matriculado é atualmente lançado individualmente através da inscrição cadastral nº 23212.12.82.0001.03.086.3.

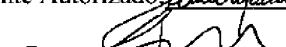
O Escrevente Autorizado  **Sonia Maria Pelegrini Ribeiro**
Escrevente Autorizada

O Oficial,  **Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira**
Oficial

R.05/150.554, em 13 de novembro de 2.013.

Pela escritura mencionada na Av.04 desta, a proprietária, a empresa **TAMBORÉ S/A**, já qualificada, **VENDEU o domínio útil do imóvel matriculado**, pelo valor de R\$232.505,00, a **LUIZ FELIPE ASSADURIAN**, brasileiro, empresário, RG: nº 6.280.756-0-SSP/SP, CPF/MF. nº 608.320.968-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **MARGARETH APARECIDA TEIXEIRA ASSADURIAN**, brasileira, empresária, RG. nº 7.623.242-6-SSP/SP, CPF/MF. nº 946.061.708-59, residentes e domiciliados na Alameda das Palmas, nº 20, Alphaville Residencial 6, no Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado. A vendedora declarou no título sob responsabilidade civil e penal, que explora com exclusividade a atividade de comercialização de bens imóveis, estando o imóvel objeto desta transmissão lançado contabilmente no seu ativo circulante, não constando, nem nunca ter constado do ativo permanente da empresa, razão pela qual está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Previdenciários e de Terceiros - CND do INSS; e, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais Administrados pela Secretaria Receita Federal do Brasil; e da Dívida Ativa da União Administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN. A presente transmissão foi autorizada pela Secretaria do Patrimônio da União, Gerência Regional no Estado de São Paulo - GRPU/SP, através da Certidão de Autorização para Transferência - CAT nº 001704345-08, datada de 05 de agosto de 2013.

O Escrevente Autorizado  **Sonia Maria Pelegrini Ribeiro**
Escrevente Autorizada

O Oficial,  **Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira**
Oficial

Protocolo microfilme nº 362.694

Rolo 6.351

Av.06/150.554, em 28 de janeiro de 2020.

Procede-se esta averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que o imóvel matriculado situado no Edifício "Office Tamboré", integrante do empreendimento denominado "Condomínio Shopping Center (Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PT-JPL-C3J6T-DD9T4-QU6MZ>



Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0150554-46

MATRÍCULA
150.554

FICHA
002

VERSO

Tamboré", localiza-se no "~~Bairro Tamboré~~" Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, nos termos da Lei Municipal nº 1.709 de 17 de abril de 2008 e Lei Estadual nº 4.954, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 9.335 de 27 de dezembro de 1995.

O Escrevente Autorizado,


Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Selo Digital nº 1205763E1000AV6M15055420Q

R. 07/150.554, em 28 de janeiro de 2020.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública datada de 03 de outubro de 2019 e instrumento particular de aditamento datado de 06 de novembro de 2019, ambos formalizados nos termos do artigo 38, da Lei Federal nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e firmados no Município e Comarca de São Paulo, Capital, os proprietários/alienantes/fiduciantes, **LUIZ FELIPE ASSADURIAN**, químico industrial, e sua mulher **MARGARETH APARECIDA TEIXEIRA ASSADURIAN**, comerciante, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na forma estabelecida pelo artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, à instituição financeira, **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, Bairro Jardim Paulistano, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 62.285.390/0001-40, registrada sob o NIRE nº 3530012760-9, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, representada na forma constante do título, na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS INVISTA CF**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.200.289/0001-98, com os atos protocolados sob nº 276.527 em 28/03/2019, registrado eletronicamente sob nº 5.366.076 em 28/03/2019 e averbado no registro nº 5288572/16, tudo junto ao 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica do Município e Comarca de São Paulo, Capital, (constituído sob a forma de condomínio fechado) neste ato representado por seu administrador, **o domínio útil do imóvel matriculado** bem como, todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções, instalações, presentes e futuras, averbadas ou não na respectiva matrícula do imóvel, para garantia do cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela proprietária e garantidora supra mencionada, decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Aquisição de Direitos de Crédito com Coobrigação e Outras Avenças, celebrado em 28 de maio de 2019, entre a sociedade garantida, **CBA NINERVA COLOR BRASIL QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 57.645.665/0001-70, registrada sob o NIRE nº 35.207.546.168, na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Rua Novo Hamburgo, nº 251, no Município e Comarca de Carapicuíba, neste Estado, na qualidade de cedente, o credor, na qualidade de cessionário e o alienante, **LUIZ FELIPE ASSADURIAN**, já qualificado, e **ALIA DA CONCEIÇÃO COSTA**,
(Continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTJPL-C3J6T-DD9T4-QU6MZ>



Valide aqui este documento

CNM 120576.2.0150554-46

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
 CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
 OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
150.554

FICHA
005

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
 28 de janeiro de 2020.
 Barueri,

devidamente qualificada no título, ambos na qualidade de devedores solidários, para garantia do valor de R\$800.000,00, o qual será pago no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data do presente título, com a possibilidade de pagamento e vencimento antecipados, conforme previsto no ajuste integrante da Obrigação Garantia, com os encargos da taxa de juros de mora de 1% ao mês, além da correção monetária de acordo com o INPC/IBGE e multa de 2%. Faz parte também da presente garantia o domínio útil do imóvel objeto da matrícula nº 150.556, deste Registro de Imóveis; bem como, o imóvel objeto da matrícula nº 84.096 do Oficial de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Guarujá, deste Estado. Do título, constam outros termos, cláusulas e condições. Para os fins previstos no parágrafo 2º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, consta que o prazo de carência para efeito de intimação dos devedores fiduciários é de 05 dias; e, para fins do leilão extrajudicial, o valor do domínio útil do imóvel é de R\$224.000,00.

O Escrevente Autorizado, _____

Luiz Antonio de Freitas Besson
 Substituto

Protocolo microfilme nº 481.750

Rolo 7.868

Selo Digital nº 1205763210000R7M15055420V

Av.08/150.554, em 20 de setembro de 2022.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10008686920175020232, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 14 de setembro de 2022, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202209.1415.02351384-1A-590, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **LUIZ FELIPE ASSADURIAN**, CPF/MF nº 608.320.968-49.

O Escrevente Autorizado, _____

Carolina Baltor Valério
 Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 551.413

Rolo 8.510

Selo Digital nº 1205763G1000AV8M15055422G

Av.09/150.554, em 20 de junho de 2023.

Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de
 (Continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTJPL-C3J6T-DD9T4-QU6MZ>

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM 120576.2.0150554-46

MATRÍCULA
150.554

FICHA
003

VERSO

São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPF de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10003957820205020232, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 16 de junho de 2023, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1613.02761473-IA-570, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **LUIZ FELIPE ASSADURIAN**, CPF/MF nº 608.320.968-49.

O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]*

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 570.233

Rolo 8.695

Selo Digital nº 1205763G1000AV9M15055423D

Av.10/150.554, em 05 de dezembro de 2024. (Prenotação nº 599.815 de 21/11/2024)
Pela Certidão Judicial datada de 20 de novembro de 2024 (protocolo de penhora online: PH000544277), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1007674-68.2022.8.26.0704), **movida por ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, **contra** 01) **CBA MINERVA COLOR BRASIL QUÍMICA LTDA**, CNPJ/MF nº 57.645.665/0001-70; 02) **LUIZ FELIPE ASSADURIAN**, CPF/MF nº 608.320.968-49; e, 03) **ALIA DA CONCEIÇÃO COSTA**, CPF/MF nº 627.057.928-72, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que, **os direitos sobre o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 07 nesta**, pertencentes ao coexecutado **LUIZ FELIPE ASSADURIAN** e sua mulher **MARGARETH APARECIDA TEIXEIRA ASSADURIAN**, já qualificados, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 01 de junho de 2024, **foram PENHORADOS**, sendo de R\$324.209,69, o valor da dívida, tendo sido nomeada fiel depositária, a coexecutada, **CBA MINERVA COLOR BRASIL QUÍMICA LTDA**, já qualificada. Fazem parte também, para garantia da execução acima, **os imóveis das seguintes matrículas: nº 16.914 - Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba, deste Estado; nº 84.096 - Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá, deste Estado; nºs 60.411, 109.414 e 150.556 - deste Registro de Imóveis; nº 208.391 - 18.º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Capital; e, nº 379.597 - 11.º Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Capital.**

(Continua na ficha 004)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PTJPL-C3J6T-DD9T4-QU6MZ>

Pag.: 006/008 - Certidão na última página



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP - CNS 12.057-6
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

MATRÍCULA
150.554

FICHA
004

DATA
05/12/2024

CNM
120576.2.0150554-46

O Escrevente Autorizado, Manoela

Manoela Martins Z. Spinelli
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 599.815

Rolo 9.058

Selo Digital nº 12057633100AV10M15055424U

Av.11/150.554, em 27 de fevereiro de 2025. (Prenotação nº 605.008 de 25/02/2025)
Procede-se à presente averbação, nos termos do item 403 e seguintes, da subseção XV, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e Provimento CG nº 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, disponibilizado no D.J.E. de 30 de julho de 2014, para constar que pela Ordem Judicial do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP – TST – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do processo nº 10004375920225020232, veiculada pelo Portal da Central de Indisponibilidade em 25 de fevereiro de 2025, sob o Protocolo de Indisponibilidade nº 202502.2508.03860895-IA-801, **foi decretada a indisponibilidade de bens** do patrimônio em nome de **LUIZ FELIPE ASSADURIAN**, CPF/MF nº 608.320.968-49.

O Escrevente Autorizado, Carolina

Carolina Baltor Valério
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 605.008

Rolo 9.114

Selo Digital nº 1205763G100AV11M150554251

Av.12/150.554, em 22 de agosto de 2025. (Prenotação nº 614.040 de 18/08/2025)
Pela Certidão Judicial datada de 15 de agosto de 2025 (protocolo de penhora online: PH000582331), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pelo Escrivão/Diretor da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho, do Foro, Município e Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 10000028820225020231), movida por **FLAVIO GALDINO DA SILVA**, CPF/MF nº 246.231.508-01, **contra CBA MINERVA COLOR BRASIL QUÍMICA LTDA**, CNPJ/MF nº 57.645.665/0001-70; **ALIA DA CONCEIÇÃO COSTA**, CPF/MF nº 627.057.928-72; e, **LUIZ FELIPE ASSADURIAN**, CPF/MF nº 608.320.968-49, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 30 de julho de 2025, **os direitos sobre o domínio útil do imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 07 nesta**, pertencente ao coexecutado
(Continua no verso)

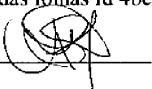


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/PT-JPL-C3J6T-DD9T4-QU6MZ>

MATRÍCULA 150.554	FICHA 004 VERSO	CNM 120576.2.0150554-46
-----------------------------	------------------------------	-----------------------------------

LUIZ FELIPE ASSADURIAN e sua esposa **MARGARETH APARECIDA TEIXEIRA ASSADURIAN**, já qualificados, **foram PENHORADOS**, sendo de R\$118.804,78, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o coexecutado, **LUIZ FELIPE ASSADURIAN**, já qualificado. Da r. Certidão, notícia que a autora é beneficiária de assistência judiciária gratuita, nos termos da decisão datada de 20 de fevereiro de 2023, constante das folhas Id 4be1854 dos autos.

O Escrevente Autorizado,  Aline Suellem de P. Tavares
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 614.040 Rolo 9.231

Selo Digital nº 1205763E100AV12M150554254

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquáia, 190 - Alphaville - Barueri/SP. BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL. PROTOCOLO Nº 0614040 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0150554), extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 22 de agosto de 2025.


O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 611, letra "C" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1205763E3150554C15113225T

Total emolumentos desta certidão, R\$ 0,00, especificados no recibo talonário que acompanha a 1ª Via do título.

Certidão expedida às 15:11:36 horas do dia 22/08/2025
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60, "C").
GUIA : 1572025
Código de controle de certidão : 
Prenotação Nº 614040 15055422082025

ISENTO DE SELOS

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA SGARBI DE OLIVEIRA, em 25/08/2025, às 11:06:20 - 2222745
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25082511061800300000416195427?instancia=1>
Número do processo: 1000002-88.2022.5.02.0231
Número do documento: 25082511061800300000416195427



Documento assinado eletronicamente por GRAZIELA SGARBI DE OLIVEIRA, em 12/09/2025, às 14:53:26 - 688eb6a
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25091214532427800000419673694?instancia=1>
Número do processo: 1000002-88.2022.5.02.0231
Número do documento: 25091214532427800000419673694



Documento assinado eletronicamente por MANUELLA MATOS E OKA, em 31/10/2025, às 19:28:27 - 44c2f83
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25103119282297800000428562966?instancia=1>
Número do processo: 1000002-88.2022.5.02.0231
Número do documento: 25103119282297800000428562966